LEI MUNICIPAL Nº 3.178, 29 DE OUTUBRO DE 1996

Denominação de via pública Rua Luiz Junqueira de Carvalho

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Luiz Junqueira de Carvalho, a atual Rua Amazonas, no bairro Medicina.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.